

	0022
36º lugar	0092
37º lugar	0067
	0067
38º lugar	0091
	0091
39º lugar	0062
	0062
40º lugar	0086
	0086
41º lugar	0104
42º lugar	0013
43º lugar	0105

CIRURGIA PLÁSTICA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0053
2º lugar	0042
3º lugar	0068
	0068
4º lugar	0094
	0094
5º lugar	0028
	0028
6º lugar	0048
7º lugar	0034
	0034
8º lugar	0075
9º lugar	0087
	0087
10º lugar	0102
	0102
11º lugar	0084
	0084

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0037
	0037

HEMATOLOGIA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0108

MEDICINA INTENSIVA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0077
	0077
2º lugar	0036
3º lugar	0038
	0038
4º lugar	0007
5º lugar	0008
6º lugar	0097
7º lugar	0078
	0078
8º lugar	0100
	0100
9º lugar	0106
10º lugar	0073
	0073
11º lugar	0096
	0096
12º lugar	0023
	0023
13º lugar	0080
	0080
14º lugar	0035
	0035
15º lugar	0032
	0032
16º lugar	0002
	0002
17º lugar	0101
	0101
18º lugar	0069
	0069
19º lugar	0098
	0098
20º lugar	0107

	0107
21º lugar	0071
	0071

NEUROCIURGIA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0099
	0099
2º lugar	0088
3º lugar	0025

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Classificação	Nº Inscrição
1º lugar	0079
	0079
2º lugar	0082
3º lugar	0001
4º lugar	0030
	0030
5º lugar	0011
	0011
6º lugar	0083
	0083
7º lugar	0089
	0089
8º lugar	0043
9º lugar	0027
	0027

OBS: As classificações em duplicidade representam inscrições para duas Unidades Hospitalares distintas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

0005	0024	0033
0044	0052	0060
0063	0064	0076
0103		

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA
PÚBLICA - SESP**

**Departamento Estadual
de Trânsito -DETRAN**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 0474 de 16 de maio de 2003.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 31/01/00, e tendo em vista o contido na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e conforme Resoluções nºs 050/98 e 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN,

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR as disposições contidas no "capus" e no § 2º do Art. 20 e ACRESCENTAR o 3º § ao mesmo dispositivo, todos da Instrução de Serviço Nº 0438, de 02 de Maio de 2002, para o seguinte:

"Art. 20 - Os veículos destinados ao processo de aprendizagem nas categorias "C, D e E" deverão estar em excelentes

condições de funcionamento e em conformidade com item II do artigo 19 desta Instrução de Serviço, podendo ser utilizados na Matriz e Filial, restrito à mesma jurisdição; exceto em caso de Convênios e autorizados pelo DETRAN/ES.

"§ 2º - Os Centros de Formações de Condutores - CFC'S poderão firmar Convênio entre si, desde que aprovado previamente pelo DETRAN/ES, para atendimento das Categorias "C, D e E", na mesma jurisdição, devendo este ser renovado juntamente com o Alvará de Funcionamento".

" § 3º - Quando não for possível firmar Convênio na mesma jurisdição, conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo, os Centros de Formações de Condutores CFC'S, submeterão os pedidos à Sub-Gerência de Habilitação, que após análise técnica realizada, autorizará a celebração, desde que entre CFC'S cuja jurisdição seja amais próxima da sede do Requerente".
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço

entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de maio de 2003.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Prot.15273

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n° 486, NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, MARIA APARECIDA CORREIA PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO II DA CIRETRAN DE SÃO MATEUS, Ref. DC-07.

Vitória, 25 de junho de 2003.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Prot.15139

**Polícia Militar
PMES**

PORTARIA N° 003/03

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99 e do Decreto n° 7545-E/99:

RESOLVE

Art 1º - Instituir os servidores abaixo relacionados à comporem a comissão para emissão de avaliação técnica em processos licitatórios de material medico hospitalar de consumo.

Presidente Maj PM Fb Fátima Henrique Campos

Membros efetivos: 1º Ten PM Enf Diana Silva Pinheiros Souza, 1º Ten PM Enf Evandro Rocha Zanetti e 2º Ten PM Enf Nelson Chiabai

Art 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Em 02 de julho de 2003.

DIRETOR DE SAÚDE DA PMES
Prot.15257

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR

RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DO MORRO - AMPM E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n° 24564400.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão do veículo marca Volkswagen, modelo Gol-MI, ano 1997, placa MPU 2269, chassi 9BWZZ377VP629159.

COMODANTE: Associação de Moradores da Praia do Morro - AMPM.

COMODATÁRIO: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato vigorará por prazo

indeterminado.

FORO:- Fica eleito o foro da Comarca de Vitória-ES, para dirimir questões oriundas da execução deste termo.

Vitória, 02 de julho de 2003.

NILTON SIQUIERA DO NASCIMENTO - TEN CEL PM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
Prot.15269

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DE INFRA ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES SEDIT

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA GERAL DO DERTES, EM 27/06/2003.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0146 - P. DE 27 DE JUNHO DE 2003.

NOMEAR a servidora **DENISE PEREIRA NEVES QUIANGALA**, N° Funcional 960-6, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II da Diretoria Geral, do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/07/2003.

Prot.15162

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0147 - P. DE 27 DE JUNHO DE 2003

NOMEAR, o Senhor **WALACE LIRA BARRETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Motorista de Diretoria, do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/07/2003.

Prot.15170

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0150 - P. DE 30 DE JUNHO DE 2003

NOMEAR a advogada **SÔNIA ASSAD PORTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Ref. DTC-2, do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo.

Prot.15262



Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo-DERTES

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA GERAL DO DERTES, EM 30/06/2003.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0149 - P. DE 30 DE JUNHO DE 2003

EXONERAR a advogada **Fabiana Alves da Silva**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Ref. DTC-2, do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo.
Prot.15261

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SETAS

ERRATA:

Na publicação do Extrato de Termo de Convênio n.º 006/03 do Município de Água doce do Norte no DOE de 02.07.2003 – pág. 23

Onde se lê: Recursos Financeiros no valor de R\$ 36.000,00 à conta do Projeto / Atividade 72810824301542.940 – elemento de despesa 33.40.39.00 – fonte 14,

Leia-se: Recursos Financeiros no valor de R\$ 36.000,00 à conta do Projeto / Atividade 477288108224301542.940 – elemento de despesa 33.40.39.00 – fonte 14 recursos oriundos da união e R\$ 1.080,00 contrapartida municipal.

Vitória, 03/07/ 2003
Prot.15329

ERRATA:

Na publicação do Extrato de Termo de Convênio n.º 005/03 do Município de Marilandia no DOE de 02.07.2003 – pág. 23

Onde se lê :Recursos Financeiros no valor de R\$ 25.200,00 à conta do Projeto/Atividade 472810824301542-940 – elemento de despesa 33.40.39.00 – fonte 14,

Leia-se: Recursos Financeiros no valor de R\$ 25.200,00 à conta do Projeto / Atividade 72810824301542.940 – elemento de despesa 33.40.39.00 – fonte 14 recursos oriundos da União e R\$ 756,00 contrapartida municipal.

Vitória, 03/07 2003
Prot.15330

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 014/2003

Espécie: 1º Termo Aditivo, ao Convênio n.º 019/02 -SAC - Proc. n.º.: 22191828 - ICAES

Objeto: Alterar as Cláusulas: Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentaria: fica alterada a fonte de recursos de 00 para 14 Cláusula Quarta- Da Liberação Dos Recursos: será no valor de R\$ 1.236,55

vigência : Até 16.07.2003

Vitória, 03 de julho de 2003.

Raquel de Matos Lopes Gentilli
Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social
Prot.15332

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

N.º 015/2003

ESPÉCIE- Convênio n° 001/2003 – Processo 224225370 celebrado entre a SETAS e a P.M. de Boa Esperança .

OBJETO- Repasse de Recursos Financeiros ao Município, para a RBPC.

VIGÊNCIA - Até 31.07.03 a partir de sua publicação no DIO.

RECURSOS FINANCEIROS - P r o j e t o / A t i v i d a d e / Atividade472810824401581.942 Elemento de Despesa 33.40.39.00 - Fonte – 14. – Valor R\$ 342,00

Vitória, 03 de Julho de 2003.
Raquel de Matos Lopes Gentilli
Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social
Prot.15333a

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-SEDETUR

Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02-R, DE 02 DE JULHO DE 2003.

Reajusta em 20%(vinte por cento) os preços de venda de áreas constantes das Normas de Vendas de Terrenos da SUPPIN.

Considerando que os preços de vendas de áreas da SUPPIN não sofreram qualquer reajuste desde o ano de 1999;

Considerando o processo de valorização dos imóveis de que trata o parágrafo anterior, no período compreendido entre os anos de 1999 a 2003;

Considerando o momento de ajustes de políticas e revisão de procedimentos pelo qual passa a atual administração estadual; Considerando ainda, a ausência de designação dos atuais membros do Conselho de Administração da SUPPIN, na forma do Decreto n° 7.092 – E de 29/12/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) todos os preços de vendas de áreas constantes das Normas de Vendas de Terrenos da SUPPIN, aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião datada de 16/12/1999.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2003.
FRANCISCO CARLOS DA CUNHA RAMALDES
SUPERINTENDENTE DA SUPPIN
Prot.15358